



Boletim do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal de SC - Filiado à FENAJUFE - nº 791 - 17.05.07

Atenção, servidores! Todos à luta no dia 23!

O próximo dia 23/05 é o Dia Nacional de Lutas. No dia 21/05, segunda-feira, o Sintrajusc realiza assembléia geral na capital, em frente ao TRT, às 13 horas, para decidir a forma de participação da categoria na mobilização do dia 23. O Sintrajusc orienta os servidores do interior que discutam em seus locais de trabalho a forma de participação no Dia Nacional de Lutas, juntando-se a outras categorias de trabalhadores e servidores públicos de outras esferas, em seus municípios, de forma a engrossar a mobilização. O Sindicato orienta também que no dia 21 os servidores informem os atos que acontecerão nas diversas cidades do estado.

Paralisação de 24 horas

A posição que o Sindicato levará para a assembléia do dia 21/05 é pela paralisação de 24 horas no dia 23/05, com participação em massa no ato que acontecerá em Florianópolis. O indicativo, aprovado pela maioria dos sindicatos de Servidores Federais no estado, é de concentração às 13 horas na Praça Pereira Oliveira e passeata pelo Centro da Capital.

O Dia Nacional de Lutas foi programado no País por várias categorias de trabalhadores e servidores públicos. Em Santa Catarina, já estão confirmadas as participações da Central dos Movimentos Sociais (CMS), Conlutas, Intersindical, Pastorais Sociais, Corrente Sindical Classista (CSC), CUT, UNE, SINTE, Sintrafesc, Sindprevs, Sinasef, Assibge, Apufsc, Sintufsc, entre outras entidades.

No dia 23, os trabalhadores e servidores públicos das três esferas se mobilizarão por bandeiras específicas de cada categoria, além dos eixos centrais da mobilização: Contra o PLP 01/2007, do PAC, Contra a Reforma da Previdência, Contra toda reforma que retire direito – Não à Emenda 3; Por emprego, salário digno, reforma agrária e moradia; Contra a política econômica e o pagamento das dívidas interna/externa; Em defesa do direito de greve e contra a criminalização dos movimentos sociais.

Direito de Greve

No caso dos servidores do Judiciário Federal, um dos pontos mais

importantes é o referente à restrição ao direito de greve. Todos os reajustes, PCSs e benefícios conquistados até hoje só o foram pelo exercício do direito de greve. Agora, o governo, via Advocacia Geral da União (AGU) apresenta proposta à Casa Civil regulamentando o assunto e restringindo este direito. Entre os pontos mais negativos, destaque para a necessidade de aprovação de greve por parte de 2/3 da categoria, a classificação de todos os serviços como essenciais e a exigência de que 40% dos trabalhadores permaneçam em seus postos durante uma greve.

A proposta deixa os servidores ainda mais indignados por ter o apoio de Lula, um ex-sindicalista que chegou à presidência devido em grande parte ao passado de lutas contra o autoritarismo e principalmente participando das greves que colocaram em xeque a ditadura militar. A greve continuará a ser a principal arma dos trabalhadores na luta pela conquista e manutenção de direitos, mesmo com as tentativas de torná-la ilegal ou inviável. Povo na rua é a alternativa contra as tentativas de retirada de direitos. Todos à luta no dia 23!

Expediente: Boletim do SINTRAJUSC é uma publicação do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina - Filiado à FENAJUFE. Rua dos Ilhéus, 118 - sobreloja, sala 3 - Edifício Jorge Daux - CEP 88010-460 - Centro - Florianópolis/SC - Fone/fax: (048) 3222.4668 imprensa@sintrajusc.org.br
www.sintrajusc.org.br Jornalista responsável: Amilcar Oliveira SC-00462-JP